

Itarem: — 1.º — Preliminarmente, cumpre referir que a base para os trabalhos de avaliação foi o Balanço da Fiação Extra-Fina de Algodão S. A., levantado em 31 de julho de 1963, constando, em síntese, os seguintes valores, ativos e passivos:

Ativo — Imobilizado: Terrenos e Construção: Cr\$ 20.046.427,90; **Instalações:** Cr\$ 30.661.570,70; **Maquinismos:** Cr\$ 241.078.170,10; **Móveis e utensílios:** Cr\$ 12.539.420,10; **Veículos:** Cr\$ 13.420,00; **Soma:** Cr\$ 316.494.232,10. — **Disponível:** — **Caixa e Bancos:** Cr\$ 184.088.217,10. **Realizável:** — **Existências:** Cr\$ 429.657.482,30; **Devedores:** Cr\$ 283.231.630,70; **Investimentos:** Cr\$ 7.986.534,80. **Soma:** Cr\$ 720.875.647,80. — **Pendente:** **Valores de aplicação:** Cr\$ 6.749.290,70; **Construções em andamento:** Cr\$ 4.260.967,00. **Soma:** Cr\$ 11.010.257,70. **Soma parcial do Ativo:** Cr\$ 1.232.468.414,70. **Compensado:** **Diversas contas:** Cr\$ 177.341.504,90. **Soma geral do Passivo:** Cr\$ 1.409.809.919,60. — Assim se compreendem os valores do grupo «Imobilizado», em face das depreciações e valorizações das rubricas disso susceptíveis: — **Terrenos:** **Custo:** Cr\$ 395.270,10; **Reavaliação:** Cr\$ 4.523.045,20; **Valor do balanço:** Cr\$ 4.918.315,30. — **Construções:** **Custo:** Cr\$ 1.359.769,20; **Reavaliação:** Cr\$ 393.522.273,40; **Valor do balanço:** Cr\$ 15.128.112,60. — **Instalações:** **Custo:** Cr\$ 31.353.230,40; **Depreciação:** Cr\$ 4.842.590,40; **Reavaliação:** Cr\$ 4.150.930,70; **Valor do balanço:** Cr\$ 30.661.570,70. **Maquinismos:** **Custo:** Cr\$ 232.243.123,30; **Depreciação:** Cr\$ 42.686.425,90; **Reavaliação:** Cr\$ 51.521.472,70; **Valor do balanço:** Cr\$ 241.078.170,10. **Móveis e utensílios:** **Custo:** Cr\$ 11.897.532,90; **Depreciação:** Cr\$ 1.954.320,80; **Reavaliação:** Cr\$ 2.596.208,00; **Valor do balanço:** Cr\$ 12.539.420,10. **Veículos:** **Custo:** Cr\$ 15.257.934,00; **Depreciação:** Cr\$ 3.102.710,70. **Valor do balanço:** Cr\$ 12.155.223,30. — **Cações:** **Custo:** Cr\$ 13.420,00. **Valor do balanço:** Cr\$ 13.420,00. — **Soma das parcelas de custo:** Cr\$ 292.520.279,90; **Soma das parcelas de depreciação:** Cr\$ 52.586.047,80; **Soma das parcelas de reavaliação:** Cr\$ 76.560.000,00; **Soma das parcelas de Valor do balanço:** Cr\$ 316.494.232,10. — 2.º — Quanto aos imóveis, são provas de sua existência em nome da Fiação Extra-Fina de Algodão S. A. os seguintes títulos: 1) Escritura pública de 23 e 29 de abril de 1936, do 2.º Tabelionato da Capital (Livro 592, fls. 45), transcrita no Registro de Imóveis da 6.ª Circunscrição, em 14-5-36, sob n. 10.212 (Livro 3-K, folhas 227), correspondente a uma área de terreno de 3.828 metros quadrados, situada na Avenida do Estado, esquina das ruas Alexandre Levy e dos Alpes, em São Paulo, transmitida por Conde Silvino Alvares Penteado e outros. — 2) — Escritura pública de 26 de novembro de 1936, do 2.º Tabelionato da Capital (Livro 602, folhas 93), transcrita no Registro de Imóveis da 6.ª Circunscrição em 10-9-1937, sob n. 13.338 (Livro 3-O, folhas 205), correspondente a uma área de terreno de 120 metros quadrados, situada entre a Avenida do Estado e Ruas dos Alpes e Alexandre Levy, em São Paulo, transmitida por Afonso Nicolli. — 3) — Escritura pública de 16 de abril de 1937, do 7.º Tabelionato da Capital (Livro 341, fls. 25), transcrita no Registro de Imóveis da 6.ª Circunscrição em 10-9-1937, sob n. 13.338 (Livro 3-O, folhas 205), correspondente a uma área de terreno de 120 metros quadrados, situada entre a Avenida do Estado e Ruas dos Alpes e Alexandre Levy, em São Paulo, transmitida por Afonso Nicolli. — 4) — Escritura pública de 17 de julho de 1941, do 2.º Tabelionato da Capital (Livro 675, fls. 68), transcrita no Registro de Imóveis da 6.ª Circunscrição em 22-7-1941, sob n. 22.477 (Livro 3-A-B, folhas 88), correspondente a uma área de terreno de 516 metros quadrados, situada na Rua Alexandre Levy, em São Paulo, transmitida por Petraco e Nicolli. — 5.º — Quanto aos maquinários, foram examinados onde se encontravam, isto é no estabelecimento fabril à Avenida do Estado n. 5.200, em São Paulo, na cidade de Americana, sob contrato de comodato com a Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem, e numa seção industrial da empresa, em São Bernardo do Campo, de sorte que a sua existência física, correspondendo aos respectivos registros unitários, ficou dessa forma verificada. — 6.º — Quanto aos bens de produção e consumo, também foi verificada sua real existência nos respectivos armazenamentos, conforme os competentes registros analíticos. — 7.º — E quanto aos demais valores ativos e passivos, do Balanço supra sintetizado, tudo foi verificado através dos respectivos papéis, livros e registros contábeis. — 8.º — Além da existência efetiva de tais elementos, os peritos observaram que, tanto nos seus aspectos exteriores como nos seus estados de conservação e funcionamento, todos os equipamentos se encontram em boas condições de utilização. — Isso posto, e considerando os objetivos da incorporação, os grandes onus e dispêndios que esta acarretará para a incorporadora, o desajuste dos interessados, de que a operação se concretizava harmonicamente; a notável circunstância do quadro de acionistas da incorporadora ser composto dos mesmos acionistas da incorporadora, usando todos uma perfeita comunhão de interesses; e considerando, sobretudo, a especialíssima circunstância de ser a incorporadora a acioni-

ta majoritária da incorporação, os peritos, a despeito da situação superavitária do Balanço que tomaram por base, concordaram, unanimemente, em atribuir ao patrimônio líquido da Fiação Extra-Fina de Algodão S. A. o valor global de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), coincidente com o de seu capital nominal. — São Paulo, 1.º de agosto de 1963. — (aa.) Salvador Moutinho Durazzo, Sebastião Paula de Azevedo e Milton Bernardes. — Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação o Laudo de Avaliação que acabava de ser lido, verificando-se a sua unânime aprovação pela Assembleia. Diante desse resultado, declarou o Sr. Presidente que estava aprovado o Laudo de Avaliação do patrimônio e das ações da Fiação Extra-Fina de Algodão S. A., cujas aprovação prevalece, também, por parte da referida sociedade anônima, de vez que todos os acionistas que o aprovaram são, também, os únicos acionistas daquela sociedade. Continuando com a palavra, o Sr. Presidente declarou que estava definitivamente aprovada a incorporação da sociedade anônima Fiação Extra-Fina de Algodão S. A. à nossa Companhia, devendo esta assumir a responsabilidade por todo o ativo e passivo da sociedade incorporada, e substituindo-a em todos os seus direitos e obrigações, sem nada omitir, perante quaisquer entidades de direito público ou privado, a partir desta data. Quanto ao capital da Fiação Extra-Fina de Algodão S. A., na importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), representado por 200.000 (duzentas mil) ações, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, será distribuído da seguinte forma: — 198.316 (cento e noventa e oito mil, trezentas e dezesseis) ações, no valor total de Cr\$ 198.316.000,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e dezesseis mil cruzeiros), correspondente ao investimento que nossa Sociedade fez na Fiação Extra-Fina de Algodão S. A., serão extorçadas em nossa contabilidade, em contra-partida a idêntica importância que figura em nosso Ativo, sob a rubrica de «Ações da Fiação Extra-Fina de Algodão S. A.»; o saldo, na importância de Cr\$ 1.684.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), representado por 1.684 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, pertencente aos demais acionistas da sociedade incorporada, será incorporado ao capital de nossa Sociedade, passando o capital da Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem de Cr\$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 811.684.000,00 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), emitindo-se mais 1.684 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, idênticas às já existentes, as quais serão distribuídas entre os demais acionistas da sociedade incorporada, da seguinte forma: Toshio Yamamoto — 506 (quinhentas e seis) ações; Shoji Tanaka — 337 (trezentas e trinta e sete) ações; Toshinosuke Takada — 337 (trezentas e trinta e sete) ações; Keiji Namba — 168 (cento e sessenta e oito) ações; Teizo Ono — 168 (cento e sessenta e oito) ações; e Dr. Abílio Jordão da Magalhães — 168 (cento e sessenta e oito) ações. — Em consequência da aludida incorporação, o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais da Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem será alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: — «Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 811.684.000,00 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), dividido em 811.684 (oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações, indivisíveis em relação à Sociedade, serão nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, desde que integralizadas. Não o sendo, permanecerão nominativas, até o seu integral pagamento. § 2.º — As ações, ou títulos que as representem, conterão as assinaturas de dois Diretores. § 3.º — Cada ação dá direito a um voto, nas deliberações das Assembleias Gerais.» — Por último, a Assembleia aprovou, por unanimidade, a nova redação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais e autorizou a Diretoria da Sociedade, por quaisquer de seus membros, a formalizar a incorporação efetuada, assinando todos os papéis que forem necessários, inclusive a emissão das ações destinadas aos acionistas da sociedade incorporada. E para efeito das averbações e transcrições imobiliárias competentes, determinou que aqui se transcrevam ou descrevam as características dos bens imóveis constantes do Ativo incorporado. E o que se faz a seguir: — **Terrenos:** — Os terrenos, localizados em São Paulo, distrito do Cambuci, cujo valor de Balanço é de Cr\$ 4.918.315,30, conforme o Laudo de Avaliação transcrito, somam a área total de 5.421 metros quadrados, de forma irregular, medindo 60 metros de frente para a Avenida do Estado; 71 metros de frente para a Rua dos Alpes de um lado; 81 metros de frente para a Rua Alexandre Levy, do outro lado; e nos fundos, onde confina com a propriedade de S. A. Indústrias Petraco e Nicolli ou sucessores, vai por uma linha quebrada que, partindo da Rua dos Alpes, segue paralelamente à Avenida do Estado, numa extensão de 25 metros, aí fazendo uma conversão à esquerda de 90 graus, seguida de uma reta de 12 metros, convergindo depois para a direita, num ângulo de 90 graus, e seguindo paralelamente à Avenida do Estado, numa reta de 53 metros, até atingir a divisa da Rua Alexandre Levy. Essa área total de 5.421 metros quadrados foi havida pela sociedade incorporada em parcelas, através dos seguintes títulos: 1) — Escritura pública de 23 e 29 de abril de 1936, do 2.º Tabelionato da Capital (Livro 592, fls. 45), transcrita em 14-5-36 no Registro de Imóveis da 6.ª Circunscrição, sob o n.º 10.212

(Livro 3-K, fls. 227), correspondentes à área de 3.828 metros quadrados em um terreno que, em sua integridade, mede 60 metros de frente na Avenida do Estado, 69 metros de um lado, onde confina com a Rua Alexandre Levy, com a qual faz esquina, 71 metros de outro lado, onde confina com a Rua dos Alpes, com a qual faz, também, esquina e 78 metros nos fundos, onde confina com Afonso Nicolli ou sucessores. 2) — Escritura pública de 26 de novembro de 1936, do 2.º Tabelionato da Capital (Livro 602, fls. 93), transcrita em 30-11-36 no Registro de Imóveis da 6.ª Circunscrição, sob o n.º 11.649 (Livro 3-M, fls. 138), correspondente à área de 957 metros quadrados no terreno antes descrito. 3) — Escritura pública de 16 de abril de 1937, do 7.º Tabelionato da Capital (Livro 341 — fls. 25), transcrita em 10-9-37 no Registro de Imóveis da 6.ª Circunscrição, sob o n.º 13.338 (Livro 3-O, fls. 205), correspondente a uma área de 120 metros quadrados, contendo um poço artesiano, enervada em terreno dos outorgantes, na divisa da propriedade da outorgada, que dá frente para a Rua Alexandre Levy, no distrito do Cambuci, sendo que dita área fica distante 25 metros da Rua dos Alpes e mede 10 metros na divisa da propriedade da outorgada, 12 metros de um lado, dividindo com terreno dos outorgantes, 10 metros nos fundos, dividindo com os outorgantes e 12 metros do outro lado, dividindo com os vendedores, e fica entre as Ruas dos Alpes e Alexandre Levy, e é parte de maior porção havida pelos outorgantes, através da transcrição 27.245 da 1.ª Circunscrição do Registro de Imóveis. 4) — Escritura pública de 17 de julho de 1941, do 2.º Tabelionato da Capital (Livro 675, fls. 68), transcrita em 22-7-41 no Registro de Imóveis da 6.ª Circunscrição, sob o n.º 22.477 (Livro 3-A-B, fls. 88), correspondente a uma área de 516 metros quadrados, situada à Rua Alexandre Levy, na 13.ª zona — Cambuci, 6.ª Circunscrição do Registro de Imóveis, do Distrito e Comarca da Capital, medindo 12 metros de frente pela dita Rua Alexandre Levy; igual largura nos fundos e da frente aos fundos, de ambos os lados, 43 metros confinando do lado esquerdo, de quem olha do terreno para a rua, com os outorgantes vendedores, e do lado direito e pelos fundos com a outorgada compradora; terreno esse de forma retangular, é parte dos imóveis que têm o n.º 85 da Rua Alexandre Levy e os n.ºs 104, 106, 124 e 152 da Rua dos Alpes. O imóvel descrito tem o n.º 5.200, pela Avenida do Estado. — **Construções:** — As construções existentes na área descrita e cujo valor de Balanço é de Cr\$ 15.128.112,60, conforme o laudo avaliatório, somam 4.821 metros quadrados de área construída há cerca de 26 anos, tipo galpão para indústria, sem forro, com um pequeno escritório, porém, na parte da frente, levantado sobre uma parte dos galpões. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. — São Paulo, 2 de agosto de 1963. (aa.) Toshio Yamamoto, Presidente da Assembleia — Mario Armani, Secretário da Assembleia — pp. Sociedade Anônima «Toyobo Boreki» (acionista), Toshio Yamamoto — Toshio Yamamoto (acionista) — Keiji Namba (acionista) — Toshinosuke Takada (acionista) — Teizo Ono (acionista) — Shoji Tanaka (acionista) — Abílio Jordão da Magalhães (acionista) — Pela sociedade incorporada: Toshio Yamamoto — Keiji Namba — Toshinosuke Takada — Teizo Ono — Shoji Tanaka — Abílio Jordão da Magalhães — por Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem, Toshio Yamamoto, Diretor Presidente.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Toshio Yamamoto
Presidente da Assembleia.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que «TOYOBO DO BRASIL S. A. — FIAÇÃO E TECELAGEM» com sede em Americana, neste Estado, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 237.536, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, iniciada em 31 de julho de 1963 e concluída em 2 de agosto de 1963, pela qual foi incorporada a esta sociedade a «Fiação Extra-Fina de Algodão S. A.», recebendo a incorporadora o acervo da incorporada e assumindo-lhe todo o ativo e passivo, passando a suceder-lhe em todos os seus direitos, bens, contas bancárias, compromissos relativos a imóveis, direitos sobre marcas e patentes, créditos ativos e obrigações de qualquer natureza. Em consequência, desta incorporação fica aumentado o capital da «Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem», de Cr\$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 811.684.000,00 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros); alterado o artigo 5.º dos estatutos sociais. Acha-se anexada à referida, a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 13.472,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros) na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); do que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de setembro de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria oite, chefe de seção substituta, a rubrico: (a) Cleide Maria Forte. — Visto. Perceval Leite Brito: (a) Cleide Maria Forte. (27.964 — Cr\$ 83.400,00)

AMERICAN - STANDARD DO BRASIL

Comércio e Administração S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 19-6-1963

Aos 19 de junho de 1963, às 10 horas, na sede social, na rua Boa Vista, 314, 7.º andar, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da American — Standard do Brasil — Comércio e Administração S/A., tendo comparecido representando a totalidade do capital social, conforme se constatou de suas assinaturas lançadas no Livro de Presença da sociedade, com as declarações por lei exigidas. De acordo com os estatutos sociais, a assembleia foi presidida pelo diretor Luiz Eduardo Campello, o qual, convidou a mim, João Batista Pereira de Almeida, para secretário. Composta assim a Mesa, com a palavra o sr. Presidente declarou legalmente instalada a assembleia geral ordinária, legalmente convocada, de acordo com editais publicados na forma da lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil dos dias 16, 19 e 20 e 16, 18 e 19 de abril de 1963, respectivamente, em primeira convocação e, em segunda convocação, nos mesmos jornais, ambos dos dias 4, 5 e 6 de junho de 1963, editais esses que, a pedido do sr. Presidente, li aos presentes. Terminada a leitura desses editais, com a palavra, o sr. Presidente esclareceu aos presentes que esta assembleia ordinária não se havia realizado no dia 30 de abril p.p., para quando havia sido designada em 1.ª convocação, pela falta de «quorum» legal. Em seguida, pôs em discussão e posterior votação o relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, mencionados no edital de convocação e referidos ao exercício de 1962. Referidos documentos foram publicados, na forma da lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, nos dias 8 de maio e 17 de abril de 1963, respectivamente. Após discussão e subsequente votação, referidos documentos foram unanimemente aprovados, com abstenção dos legalmente impedidos. Retomando a palavra, o sr. Presidente disse que se devia, em seguida, passar à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963. Processada a eleição, verificou-se haverem os srs. acionistas eleito por unanimidade, os srs.: diretor-presidente: Luiz Eduardo Campello, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Al. Rio Claro, 323; diretor: William Augustine Prendergast Jr., que também assina William A. Prendergast Jr. norte-americano, casado, banqueiro, portador da carteira modelo 19, R.G. 1.602.654, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cel. Alfredo Cabral, 133; e diretor: — João Batista Pereira de Almeida, que também se assina João Batista Pereira de Almeida Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Al. Rocha Azevedo, 545. Tendo sido cumpridas as formalidades legais e estatutárias, foi a seguir, dada posse aos diretores recém-eleitos, tendo sido fixada para a Diretoria, uma remuneração mensal global de até Cr\$ 3.000,00. Retomando a palavra, o sr. Presidente disse que, a seguir, devia passar à eleição dos membros do Conselho Consultivo, na conformidade do art. 13 dos estatutos sociais. Processada a eleição, verificou-se que, dentro dos limites estatutários, os srs. acionistas fixaram em 5 o número dos membros do Conselho Consultivo, elegendo para os referidos postos os srs.: Joseph A. Grazer, norte-americano, casado, industrial; H. Watson Paddock, casado, norte-americano, industrial; John K. Miller, norte-americano, casado, industrial; João Batista Pereira de Almeida, brasileiro, casado, advogado; e Luiz Eduardo Campello, brasileiro, casado, industrial, os três primeiros residentes e domiciliados em Nova York, — U.S.A. e os últimos residentes e domiciliados nesta Capital. A seguir, foi dada posse aos membros do Conselho Consultivo recém-eleitos. Retomando a palavra, o sr. Presidente disse que se devia passar, em seguida, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Processada a votação, na forma regulamentar, verificou-se que haviam sido eleitos: Robert W. Carlson, casado, norte-americano, auditor; Geraldo Ferreira da Ponte, solteiro, brasileiro, contador; Marcel G. Blanchet, solteiro, canadense, auditor, todos residentes nesta Capital, para membros efetivos; suplentes: Elso Raimondi, casado, brasileiro, contador; Victor Colella, casado, brasileiro, auditor; Tulio Sartorello, casado, brasileiro, auditor, residentes e domiciliados nesta Capital. A seguir, foi dada posse aos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos, tendo-lhes sido fixada uma remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 para cada um, quando no exercício de suas funções. A seguir, o sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém se manifestando, foi a presente assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme, indo por todos devidamente assinada. São Paulo, 19 de junho de 1963. (aa) Luiz Eduardo Campello, Presidente da Mesa — João Batista Pereira de Almeida, Secretário da Mesa.

p. American Radiator & Standard Sanitary Corporation

José Luiz Pascoal da Gama

João Batista Pereira de Almeida

Naum Rotenberg

Sidney Gaspar

W. A. Harris

Confere com o original

João Batista Pereira de Almeida

Secretário da Mesa